



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 562, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o previsto no art. 47 da [Resolução CSMPF nº 235, de 9 de agosto de 2024](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e na [Portaria PGR/MPF nº 655, de 30 de outubro de 2012](#), resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 242, de 29 de abril de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 101, de 5 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

IV - Servidora MARCIA AZEREDO THOME, Matrícula nº 3.307, na função de Assessora Especial.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 set. 2025. Seção 2, p. 59.](#)